

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.114 DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.900.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

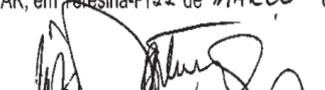
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde e Secretaria dos Transporte, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI de MARÇO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.114, de 11 03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301032.101	MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	SO	3.3.90.32	00	800.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900.000,00</b>

ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 15.114, de 11 03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.32	00	800.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.92	00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900.000,00</b>



**DECRETO Nº 15.115 DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.097.410,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

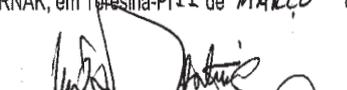
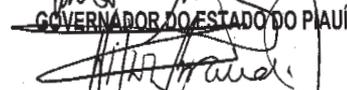
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 8.097.410,00 (oito milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI de MARÇO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de março de 2013 • Nº 46

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 5.115, de 11/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.13	00	35.500,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.14	00	243.514,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.30	00	536.500,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.36	00	107.950,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.39	00	561.701,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.47	00	13.500,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	3.3.90.92	00	53.455,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	4.4.90.52	00	72.000,00
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	4.4.90.92	00	7.000,00
13101.04126011.311	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO - BID	FO	4.4.90.51	00	1.800.000,00
15201.21127231.049	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM STA. FILOMENA	FO	3.3.90.30	00	17.910,00
15201.21127231.049	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM STA. FILOMENA	FO	3.3.90.39	00	17.880,00
15201.21127231.049	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM STA. FILOMENA	FO	3.3.90.39	10	77.500,00
15201.21831231.041	FORTALECIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
45101.17512211.083	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.20.93	10	1.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	800.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	4.4.90.52	12	25.000,00
47101.23695161.434	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM CORONEL JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	598.000,00
47101.23695161.437	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	1.684.000,00
47101.23695161.454	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE - CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	596.000,00
47101.23695161.469	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁREA CENTRAL DE CEL. JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	803.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.097.410,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 5.115, de 11/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.13	00	2.000,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.14	00	45.000,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.30	00	33.400,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.39	00	52.325,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	3.3.90.92	00	1.780,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
13101.04122902.081	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CAMPO MAIOR	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.13	00	15.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.14	00	13.575,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.30	00	99.900,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.33	00	1.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.36	00	16.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.37	00	25.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.39	00	101.844,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.92	00	17.482,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
13101.04122902.082	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	3.3.90.13	00	5.000,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	3.3.90.14	00	37.095,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	3.3.90.30	00	34.900,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	3.3.90.36	00	17.900,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	3.3.90.39	00	62.840,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	3.3.90.92	00	18.470,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de março de 2013 • Nº 46

5

13101.04122902.084	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - FLORIANO	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.13	00	5.000,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.14	00	35.862,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.15	00	11.000,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.30	00	119.900,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.36	00	35.000,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.39	00	141.343,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	3.3.90.92	00	4.767,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
13101.04122902.086	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PICOS	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.13	00	500,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.14	00	22.280,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.30	00	52.500,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.36	00	8.900,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.39	00	30.081,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.47	00	500,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	3.3.90.92	00	1.057,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
13101.04122902.087	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.13	00	2.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.14	00	31.377,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.39	00	65.325,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	3.3.90.92	00	2.384,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	4.4.90.51	00	2.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
13101.04122902.088	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - CORRENTE	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.13	00	5.000,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.14	00	28.520,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.30	00	79.900,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.39	00	51.399,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.92	00	3.515,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.115, de 11/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
13101.04122902.089	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	4.4.90.92	00	1.000,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	3.3.90.13	00	1.000,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	3.3.90.14	00	18.805,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	3.3.90.30	00	36.000,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	3.3.90.36	00	9.150,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	3.3.90.39	00	31.544,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	3.3.90.92	00	4.000,00
13101.04122902.090	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO - URUÇUI	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14101.12122902.209	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
14101.12122902.209	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	1.200.000,00
15201.21127231.049	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM STA. FILOMENA	FO	4.4.90.52	10	77.500,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.14	00	10.790,00
15201.21127231.066	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
16101.15451211.183	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	10	1.000,00
46101.04122902.028	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.39	00	800.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	00	861.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	12	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.097.410,00</b>



## DECRETO Nº 15.116 , DE 08. DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a concessão da gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí e sobre o reajuste do seu valor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII do art. 102 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 19-A da Lei estadual n. 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei estadual n. 5.755, de 8 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 19-A, § 1º, da Lei estadual n. 5.378/2004, acrescentado pela Lei estadual n. 5.755/2008, a gratificação por operações planejadas paga aos militares do Estado do Piauí constitui uma compensação remuneratória de caráter indenizatório por cada turno de trabalho;

CONSIDERANDO que cabe ao Governador do Estado fixar o valor da gratificação por operações planejadas, nos termos do § 1º do art. 19-A da Lei estadual n. 5.378/2004, acrescentado pela Lei estadual n. 5.755/2008;

CONSIDERANDO, por fim, as situações em que não pode haver o pagamento dessa indenização, previstas nos §§ 3º e 4º do art. 19-A da Lei estadual n. 5.378/2004, acrescentados pela Lei estadual n. 5.755/2008;

### DECRETA:

Art. 1º A gratificação por operações planejadas será concedida, por turno trabalhado, ao militar em atividade que, em horário de folga da escala normal, participar voluntariamente de operações militares planejadas pelo Comandante Geral.

Parágrafo único. O pagamento dessa gratificação está condicionado à efetiva realização de operações, previamente planejadas e aprovadas pelo Comandante da respectiva Corporação e à liberação de recursos extras do Tesouro Estadual para esta finalidade.

Art. 2º Fica vedado o pagamento da gratificação por operações planejadas:

- I - a militar inativo ou a pensionista;
- II - durante afastamentos, licenças, férias ou qualquer período em que não haja efetiva prestação de serviço fora da escala normal;
- III - a militar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança;
- IV - a militar convocado para solenidades, formaturas, treinamentos, estágios e cursos militares;
- V - no caso de convocações e mobilizações decorrentes da legislação federal pertinente às Forças Auxiliares;
- VI - prestando serviços ou ocupando cargos ou comissões não previstos nos Quadros de Organização da Polícia Militar do Piauí;
- VII - percebendo diária.

§ 1º Também não haverá a concessão de gratificação por operações planejadas durante as convocações para as operações decorrentes de estado de prontidão, de sobreaviso e outras convocações similares, determinadas para atender situações emergenciais de defesa civil, de interesse da segurança pública e/ou manutenção e preservação da ordem coletiva, impostas pelo dever funcional militar.

§ 2º É vedado o pagamento dessa vantagem pelo órgão de origem quanto aos militares do Estado que se encontrem à disposição de órgão ou Poder federal, estadual ou municipal.

Art. 3º O valor da gratificação por operações planejadas não é computado para a concessão de nenhuma outra vantagem remuneratória, inclusive décimo terceiro salário, nem para efeito de teto de remuneração.

Parágrafo único. Sobre o valor da gratificação por operações planejadas não incide imposto de renda nem contribuição previdenciária para o regime próprio de previdência social do Estado do Piauí, gerido pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, o turno trabalhado fica fixado em 6 (seis) horas ininterruptas de serviço, a contar do início da operação planejada.

Parágrafo único. Os Comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar adotarão as medidas necessárias a comprovar a assiduidade dos militares que aceitarem participar de operação planejada.

Art. 5º O valor da gratificação por operações planejadas fica reajustado com valores estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º A não ser em situações especiais devidamente justificadas e com expressa autorização do Governador do Estado, o total pago a título de gratificação por operações planejadas não poderá ultrapassar montante mensal de:

- I - na Polícia Militar, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- II - no Corpo de Bombeiros, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 13.572, de 16 de março de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de MARÇO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.116 , DE 08 DE MARÇO DE 2013

ANEXO ÚNICO

CÍRCULOS HIERÁRQUICOS	POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR POR TURNO (R\$)
OFICIAIS SUPERIORES	CORONEL	80,00
	TENENTE CORONEL	
	MAJOR	
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS	CAPITÃO	60,00
	1º TENENTE	
	2º TENENTE	
PRAÇA ESPECIAL	ASPIRANTE	50,00
PRAÇAS	SUBTENENTE	40,00
	1º SARGENTO	
	2º SARGENTO	
	3º SARGENTO	
	CABO	
	SOLDADO	

Of. 248

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THAMIRYS DIAS VIANA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Diários, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 08 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THAMIRYS DIAS VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Criação, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 08 de Março de 2013.

**JACOB CORTEZ NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Diários, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 08 de Março de 2013.

Of. 249

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/023/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 02/2013, que tem como objeto a Execução dos serviços de Restauração do Revestimento Primário: Terraplanagem, Revestimento Primário e Recuperação de áreas degradadas, na rodovia PI-357, trecho: Entr. PI-130(Palmeirais) / Várzea / Buritizinho (Curralinhos), com extensão de 7,00Km. Conforme Processo Administrativo N.º 0505/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 28 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER-PI

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 014/2013 Teresina, 21 de fevereiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 006546/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 02/10/2012,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a licença sabática do Professor Assistente II, DE, **ISANIO VASCONCELOS MESQUITA**, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, desta IES, no período de **01/03/2013 a 01/09/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CEPEX  
(em exercício)

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0300/13, de 01 de março 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0643/11, de 04.08.2011, que designava a servidora SÔNIA MARIA DE ARAUJO CAMPELO, Enfermeira, Matrícula nº 169547-9, como Supervisora de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Getúlio Vargas-HGV, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0301/13, de 01 de março de 2013**, Designar RITA DE CASSIA ORSANO VIEIRA LIMA, Enfermeira, Matrícula nº 180783-8, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Getúlio Vargas-HGV, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0302/13, de 01 de março de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0175/11, de 29.11.2011, que designava a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003488-6, como Supervisora das Ações de Saúde do Adolescente, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0303/13, de 01 de março de 2013**, Designar FRANCISCA ZENAIDE FERNANDES OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora, Matrícula nº 109264-2, para exercer a função de Supervisora das Ações de Saúde do Adolescente, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0304/13, de 01 de março de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0470/11, de 01.06.2011, que designava a servidora CHRYSSTIANNE BRINGEL FELICISSIMO, Farmacêutica, Matrícula nº 207360-9, para exercer a função de Supervisora de Biologia Molecular, do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0307/13, de 01 de março de 2013**, Designar VERA LUCIA ABREU, Auxiliar Dietético, Matrícula nº 024621-2, para exercer a função de Supervisora de Biologia Molecular, do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0308/13, de 01 de março de 2013**, Designar MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR, Nutricionista, Matrícula nº 181235-1, para exercer a função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 4.

• **PORTARIA nº 0309/13, de 01 de março de 2013**, Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA MOREIRA, Matrícula nº 036916-X, Enfermeira, como substituta de REGILANE SILVA BARROS, Matrícula nº 197615-0, Supervisora de Enfermagem Ambulatorial, do Hospital Infantil Lucídio Portela, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-7, pelo período de Licença Gestante de 18/12/2012 à 15/06/2013.

• **PORTARIA nº 0310/13, de 01 de março de 2013**, Designar FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE ASSIS, Motorista, Matrícula nº 001601-2, para exercer a função de Supervisor Técnico Assistencial, do Hospital Estadual Colônia do Carpina, no município de Parnaíba-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0311/13, de 01 de março de 2013**, Designar MARIA ELISANDE DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168491-4, para exercer a função de Supervisora Técnica, do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, do município de Floriano-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0312/12, de 01 de março de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0181/11 de 29/03/11, que designava a servidora ARABELA CARVALHO DO REGO, Técnico Especializado, Matrícula nº 023952-6, como Supervisora de Pré-Natal, Parto e Puerpério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0313/13, de 01 de março de 2013**, Designar LOURDES HELENA BARROS VIANA, Enfermeira, Matrícula nº 180315-8, para exercer a função de Supervisora de Pré-Natal, Parto e Puerpério, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• **PORTARIA nº 0314/13, de 01 de março de 2013**, Designar a servidora LUCIANA SENA SOUSA, Matrícula nº 247581-2, Coordenadora de Gestão, da Secretaria da Saúde, como Substituta de CASSANDRA PEREIRA BORGES COSTA, Matrícula nº 257486-1, Gerente de Atenção Básica, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAS-3, pelo período de Férias de 01/03/2013 à 30/03/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de março de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 479



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

## PORTARIA GSF Nº 087/2013 Teresina (PI), 07 de março de 2013.

Dispõe sobre o prazo de validade dos laudos de análise funcional dos Programas Aplicativos Fiscais – PAF/ECF, destinados a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

## O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 7º da Cláusula nona e no § 10 da Cláusula décima terceira do Convênio ICMS 15, de 04 de abril de 2008,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fixar em 24 (vinte e quatro) meses o prazo de validade dos laudos de análise funcional dos Programas Aplicativos Fiscais – PAF/ECF emitidos para enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput somente se aplica aos laudos de análise de PAF-ECF emitidos com base na Especificação de Requisitos do PAF-ECF (ER-PAF-ECF) com versão 1.9 ou superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 07 de março de 2013.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**

Secretário da Fazenda

Of. 018

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de março de 2013 • Nº 46

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF 086/2013 Teresina (PI), 05 de março de 2013.

Dispõe sobre regularização de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com o intuito de atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar a desnecessidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – da(s) unidades administrativas relacionadas em anexo por não se constituírem em unidades gestoras de orçamento ou não mais integrarem a estrutura administrativa desta Secretaria.

**Art. 2º** - A solicitação de baixa das respectivas inscrições no CNPJ das unidades elencadas deve ser requerida junto a Receita Federal do Brasil – RFB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

*Antônio Silvano Alencar de Almeida*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ORGÃO	CNPJ
1ª GERAT - PARNAIBA	06.553.556/0010-82
2ª GERAT - CAMPO MAIOR	06.553.556/0005-15
3ª GERAT - TERESINA	06.553.556/0002-72
4ª GERAT - OEIRAS	06.553.556/0004-34
5ª GERAT - FLORIANO	06.553.556/0006-04
6ª GERAT - PICOS	06.553.556/0008-68
7ª GERAT - SÃO RAIMUNDO NONATO	06.553.556/0007-87
8ª GERAT - CORRENTE	06.553.556/0009-49
9ª GERAT - PIRIPIRI	06.553.556/0003-53

Of. 276



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0163/2013

Teresina (PI), 04 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0127	TERESINA	U. E. NOSSA SENHORA DA PAZ	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DE JESUS DE ABREU SANTOS	071.218-3
0128	TERESINA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS - UNAD	CESSAR PORT. GSE 3285/07 E DESIGNAR SUPERVISOR	ABDORAL GOMES FARIAS	070.725-2
0130	CANAVEIRA	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	DORAGSA VIEIRA DE CARVALHO	103.604-1
0131	BARRAS	U. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	DESIGNAR DIRETORA	ELIZANGELA BEZERRA CARDOSO	265.113-X
0132	PICOS	SUPERVISÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	DESIGNAR SUPERVISORA	EDILANE SOUSA MOURA	103.934-2
0137	TERESINA	SUPERVISÃO DE FORNECIMENTO - GCD	CESSAR PORT. GSE 3290/07 E DESIGNAR SUPERVISORA	ELISABETE BRANDÃO CAVALCANTE	078.637-3
0138	PATOS DO PI	U. E. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT. GSE 1596/12 E DESIGNAR DIRETOR	JOSE RONILDO DA COSTA	00.938.793-05
0140	PAULISTANA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0250/12 E DESIGNAR SUPERVISORA	LUCIÉLIA ACIOLY REBOÇAS LIMA	209.488-6
0141	PAULISTANA	SUPERVISÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESIGNAR SUPERVISORA	GILVAN GRANJA GOIS	112.586-9
0142	PATOS DO PI	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA	179.802-2
0143	ELESBÃO VELOSO	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	SHIRLEY SOUSA DA SILVA	086.280-X
0144	CAMPINAS DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA GEUMA GONÇALVES PINHEIRO	053.666-X
0145	FRONTEIRAS	SUPERVISÃO FINANCEIRA DE MOV. E PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESIGNAR SUPERVISORA	SABINA NETA DE SOUSA	085.170-1
0146	TERESINA	CENTRO CULT. DE LINGUAS PE. RAIMUNDO JOSÉ A. SOARES	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	EDLLA MACHADO THE	199.549-9
0147	SÃO JOÃO DO PI	U. E. PAULO FERRAZ	DESIGNAR DIRETORA	VILMA DE SOUSA COSTA	750.417.663-04
0148	SANTA LUZ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	WESLEY DA SILVA REGO	103.683-1
0149	IPIRANGA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 2116/12 E DESIGNAR SUPERVISORA	RUBENS AURELIO DE MOURA LEAL	106.892-0
0150	TERESINA	SUPERVISÃO DO NÚCLEO GESTOR	DESIGNAR SUPERVISORA	LUCÉLIA NARIJERA DE ARAÚJO	108.007-5
0151	TERESINA	U. E. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	CLARISSE MARIA VELOSO	102.152-4
0152	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DARCY ARAÚJO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARIA DAS DORES MARTINS BARBOSA MENDONÇA LEAL	061.896-9
0153	SÃO PEDRO DO PI	U. E. LANDRI SALES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARINALVA PEREIRA DE ARAUJO	103.528-2
0161	COCAL DOS ALVES	U. E. AUGUSTINHO BRANDÃO	DESIGNAR DIRETORA	AURILENE VIEIRA DE BRITO	171.602-6

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de março de 2013 • Nº 46



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0164/2013

Teresina (PI), 04 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0126	JOSÉ DE FREITAS	U.E. PADRE SAMPAIO	CESSAR PORT. GSE 1813/10 - SECRETARIA	GISMAR MARIA SILVA LUSTOSA	068.696-4
0127	TERESINA	U. E. NOSSA SENHORA DA PAZ	CESSAR PORT. GSE 0727/10 - DIRETOR	RUBENS PORTELA DANTAS	079.028-1
0129	PIRACURUCA	U. E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. GSE 1221/12 - SECRETARIA	VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA	232585-3
0130	CANAVEIRA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 1190/12 - SUPERVISORA	LUIZA AMÉLIA MOTA ANDRADE	261.576-2
0132	PICOS	SUPERVISÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	CESSAR PORT. GSE 1111/07 - SUPERVISORA	MARIA DAS MERCES COUTINHO LIMA DA SILVA	073.221-4
0139	PAULISTANA	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 0452/11 - SUPERVISOR	FRANCIVAN MARIO DA SILVA	171.857-6
0141	PAULISTANA	SUPERVISÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CESSAR PORT. GSE 0783/12 - SUPERVISORA	KIRNA KARINA ALVES DOS ANJOS GOIS	171.849-5
0142	PATOS DO PI	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	CESSAR PORT. GSE 0976/12 - DIRETORA	MARIA DA PENHA E SOUSA VELOSO	112.502-8
0143	ELESBÃO VELOSO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 0121/11 - SUPERVISORA	ROSILENE PEREIRA DE MOURA	075.883-3
0144	CAMPINAS DO PI	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 2117/12 - SUPERVISOR	VANDERLAN ALVES DO NASCIMENTO	103.434-X
0145	FRONTEIRAS	SUPERVISÃO FINANCEIRA DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CESSAR PORT. 1622/12 - SUPERVISORA	AURILUCE CANDIDO COSTA	114.682-3
0146	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LINGUAS PE. RAIMUNDO JOSÉ A. SOARES	CESSAR PORT. GSE 1064/10 - DIRETORA ADJUNTA	MARIA ILENÁ RIBEIRO DE MELO BARBOSA	071.965-0
0147	SÃO JOÃO DO PI	U.E. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. GSE 1090/11 - DIRETORA	MADALENA CARMINA DA SILVA	015.939.443-406
0148	SANTA LUZ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 1287/08 - SUPERVISOR	GILDEMAR DE MORAIS HORA	081.174-2
0151	TERESINA	U.E. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS	CESSAR PORT. GSE 0731/12 - DIR. ADJ.	CARLANE JANSE BARROS ANDRADE LINS	052.999-X
0152	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DARCY ARAÚJO	CESSAR PORT. GSE 1122/10 - DIRETORA ADJUNTA	MONICA REGINA FERREIRA DE MELO LIMA	104.124-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2013.

*Átila Freitas Lira*

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 082

Portaria GSE/ADM Nº 0058/2013.

Teresina (PI), 06 de março de 2013.

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura do Piauí – SEDUC/PI e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos que especifica, em execução no âmbito desta SEDUC/PI, os servidores relacionados no **Anexo Único** da presente Portaria.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de março de 2013.

*Átila Freitas Lira*

Secretário de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO DA Portaria GSE/ADM Nº 0058/2013, de 06/03/2013.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí  
Secretaria de governo

Nº	Contrato	Empresa/CNPJ	CNPJ	Servidor-Fiscal	Matrícula
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA					
01	174/2008	Servi-San Ltda	06.855.175/0001-67	Wagner Mendes dos Reis	171131-8
02	254/2011	Piauí Serviços - Pessoa & Barbosa Ltda	11.827.894/0001-04		
03	319/2009	Servi-San Ltda	06.855.175/0001-67	Terezinha Moreira G. Rufino	069532-7
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS					
04	085/2009	Jerônimo P. Ltda (Canaã)	07.121.011/0001-79	Gerson de Moura Costa Oliveira	246503-5
05	069/2011	Silva e Barros Ltda (Strada Turismo)	04.162.704/0001-11	Benedito Rogeri Guardia	070881-0
06	071/2011	R. F. de Assunção Júnior/ME	00.633.937/0001-02		
07	092/2011	Silva e Barros Ltda (Strada Turismo)	04.162.704/0001-11		
08	093/2011	R. F. de Assunção Júnior ME	00.633.937/0001-02		
09	226/2011	Diagonal Locação de Veículos Ltda	12.231.343/0001-46		
10	030/2012	Diagonal Locação de Veículos Ltda	12.231.343/0001-46		
11	184/2010	Ticket Serviços S/A	47.866.934/0001-74		
12	151/2010	J. J. e Silva/ME	69.607.729/0001-27		
13	061/2012	Canaã Turismo	07.121.011/0001-79	Lisiane Lustosa Almeida	247220-1
14	064/2012	WWW Turismo e Locação	14.068.511/0001-50		
15	065/2012	Primavera Turismo	08.587.481/0001-95		
16	066/2012	Strada Turismo	04.162.704/0001-11		
17	067/2012	TY Jerônimo e Silva	13.804.874/0001-43		
18	072/2012	Canaã Turismo	07.121.011/0001-79		
SERVIÇO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA					
20	001/2012	Vat Tecnologia da Informação SA	04.019.447/0001-63	Reinaldo de Araujo Lopes	246970-7
SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA					
21	256/2011	Corpvs Segurança Eletrônica Ltda	04.617.596/0001-24	Wagner Mendes dos Reis	171131-8
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS					
22	192/2011	Serv Cozinha	10.331.676/0001-11	Jucira Macêdo Lopes Reis	800204-5
23	149/2012	M. C. Teixeira Comércio ME	02.614.809/0001-93		
24	150/2012	L. Pinheiro Mendes de Sousa ME	07.686.538/0001-40		
25	151/2012	J. M. de Barros Neto	06.745.546/0001-58		
26	152/2012	Serv Cozinha	10.331.676/0001-11		
27	153/2012	Serv Cozinha	10.331.676/0001-11		
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SISTEMA PROGRAMA GESTÃO NOTA 10					
28	112/2011	Auge Tecnologia e Sistemas Ltda	00.830.482.0001-07	Francisco Saraiva de Sousa	065415-9

**EXTRATO DO CONTATO Nº 01/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER, E MÁRCIO ALEX SILVA MELO.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

**CONTRATADO:** MÁRCIO ALEX SILVA MELO

**DO OBJETO:** A prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Engenheiro Eletricista.

**TERESINA(PI), 01 DE MARÇO DE 2013**

**ROMILDO MACEDO MAFRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE**

**MÁRCIO ALEX SILVA MELO – CONTRATADO**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE**

**EXTRATO DO CONTATO Nº 02/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER, E ÍTALO BRUNO CARVALHO SOUSA.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

**CONTRATADO:** ÍTALO BRUNO CARVALHO SOUSA

**DO OBJETO:** A prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Eletrotécnico.

**TERESINA(PI), 01 DE MARÇO DE 2013**

**ROMILDO MACEDO MAFRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE**

**ÍTALO BRUNO CARVALHO SOUSA – CONTRATADO**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE**

**EXTRATO DO CONTATO Nº 03/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER, E ANTERISON DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

**CONTRATADO:** ANTERISON DA CONCEIÇÃO SANTOS

**DO OBJETO:** A prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Eletrotécnico.

**TERESINA(PI), 01 DE MARÇO DE 2013**

**ROMILDO MACEDO MAFRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE**

**ANTERISON DA CONCEIÇÃO SANTOS – CONTRATADO**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 002/2013**, menor preço e adjudicação globais, em 26/03/2013, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 003/2013**, menor preço e adjudicação globais, em 26/03/2013, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais (roço manual). Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu, 08 de março de 2013.

**Jorge Barbosa Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 15119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A VIG VIGILANCIA LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O VIG VIGILANCIA LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo de vigência de **01.01.13 a 31.12.13 ou até que seja ultimada nova licitação**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. E O CONTRATO Nº 016/2010 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação 1.927/2009 CCEL/PI, Pregão Presencial nº 038/2007 e Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos, Elias Pessoa Sobrinho e Paulo Ivan da Silva Santos.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência de **01.01.13 a 31.12.13 ou até que seja ultimada nova licitação**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. E O CONTRATO Nº 037/2009 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação 4.066.1/2010 CCEL/PI, Pregão Presencial nº 024/2007-CEL/SEAD, porém mesmo vinculado a este pregão, o objeto do contrato possui preços de acordo com a ata de registro decorrente do Pregão nº 034/2010 –CCEL (desde a formalização do terceiro aditivo), ante a maior vantajosidade para a Administração; e Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos, Miguel Avelar de Castro Monteiro e Paulo Ivan da Silva Santos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A EMPRESA M. A. S. BATISTA LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA M. A. S. BATISTA LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência de **01.01.13 a 31.12.13 ou até que seja ultimada nova licitação**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Fica acrescido 01 (hum) reboque para a cidade de Parnaíba-PI, aumentando-se, portanto, o valor do contrato em 25%, passando de R\$ 38.016,00 (Trinta e Oito Mil Dezesesseis Reais) para R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil quinhentos e Vinte Reais). E O CONTRATO Nº 001/2009 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação 2.555/2008 CCEL, Pregão Presencial nº 055/2008, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Ofício nº 455/2011, de 19.12.2011.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos, Marcos Augusto de Sousa Batista e Paulo Ivan da Silva Santos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência de **01.01.13 a 31.12.13 ou até que seja ultimada nova licitação**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. E O CONTRATO Nº 002/2011 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação 4.066.1/2010 CCEL/PI, Pregão Presencial nº 034/2010 e Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos, Miguel Avelar de Castro Monteiro e Paulo Ivan da Silva Santos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMSERLUZ-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência de **01.01.13 a 31.12.13 ou até que seja ultimada nova licitação**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. E O CONTRATO Nº 018/2011 e seus aditivos ficam vinculados à Liberação 1.298/2011 DLCA/SEAD, Pregão Presencial nº 034/2010 e Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos, Benedita Maria dos Santos Campelo e Paulo Ivan da Silva Santos.

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº. 001/2013 (3ª CHAMADA)**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 e 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizara a 3ª chamada para a abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 001/2013 – CPL/FAPEPI** do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de serviços de **Engenharia para elaboração de projeto, aquisição de material e instalação do sistema de tubulações de gases industriais para atender os laboratórios do subprojeto NUDETAPI/IFPI** (Processo administrativo nº AA.110.1.002170/12-90), na forma abaixo:  
**DATA DA SESSÃO:** 19/03/2013 às 10:00 Horas  
**LOCAL:** Prédio da FAPEPI, situado na Av. Odilon Araújo nº. 372, Bairro Píçarra, na cidade de Teresina, estado do Piauí.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/FAPEPI, das 07:30 às 13:30 horas, no endereço referido.

Teresina (PI), 08 de março de 2013.

Renato Moura de Moraes  
PRESIDENTE DA CPL - FAPEPI

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de terraplanagem e drenagem da Lagoa no Bairro São Pedro, em Teresina - PI conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao presente Edital e deste sendo parte integrante (ANEXO I). Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 04/02/2013, sendo declarada vencedora a **EMPRESA** Construtora MEK2 Ltda., CNPJ: **12.606.559/0001-49**, no valor de R\$ 78.069,36 (setenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Estado das Cidades

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 002/2013

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo arquitetônico, urbanização e projetos complementares da urbanização da Lagoa no Bairro São Pedro, em Teresina - PI conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao presente Edital e deste sendo parte integrante (ANEXO I). Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 04/02/2013, sendo declarada vencedora a **EMPRESA** Setel Trabalho Temporário Ltda., CNPJ: **05.731.045/0001-50**, no valor de R\$ 146.759,77 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Estado das Cidades

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de recuperação em revestimento primário da Rodovia Municipal (Oeiras), no Trecho: PI 143 - km 10 a Buriti Rei, com 14,57km de extensão e 5,00m de largura, em face de convênio de nº 7.095.00/2011 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Estado do Piauí com a intervenção desta Secretaria.. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 08/03/2013, sendo declarada vencedora a **EMPRESA** Expandir Engenharia Ltda., CNPJ: **03.862.309/0001-89**, no valor de R\$ 280.624,42 (duzentos e oitenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Teresina (PI), 08 de março de 2013.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.025260/12-54  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 583/12.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) RESDREIADOR DE LEITE HUMANO, EQUIPAMENTO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DO RESFRIAMENTO RÁPIDO NO PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO PARA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA EM TERESINA- PI, MEDIANTE AUTORIZO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. ERNANI DE PAIVA MAIA, NA FLS. 23 DOS AUTOS..  
**EMPRESA SELECIONADA:** RHJ - INDÚSTRIA E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.145,00 (Doze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 - Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001001/13-38  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 50/13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) exame de **ELETRONEUROMIOGRAFIA**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DA PAIXAO DA SILVA**, conforme **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007260-8** e mediante **AUTORIZO DO SENHOR SECRETARIO DE SAUDE ERNANI DE PAIVA MAIA, NAS FLS. 21 DOS AUTOS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NEURECENTRO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 - Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/13

**PROCESSO:** AA.900.1.001362/12-91  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 58/13  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde  
**CONTRATADA:** IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA  
**MODALIDADE:** Edital de Convite nº 02/2013 - CPL-SESAPI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX, NA VELOCIDADE FIXA DE 5Mbps, WIRELESS, BASEADO NA ARQUITETURA TCP/IP, COM PROTOCOLO BGP MPLS E/OU OUTROS PROTOCOLOS PARA ROTEAMENTO PARA INTEGRALIZAÇÃO DA REDE DO SAMU PIAUÍ COM UNIDADES MÓVEIS.  
**VALOR:** R\$ 40.220,00 (Quarenta Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2013  
**DATA DO REGISTRO:** 28/02/2013  
**VIGENCIA:** 12 (doze) dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 - FUNSAÚDE  
**FONTE:** 100 - TESOURO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde - pela Contratante e a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se

## ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 31/12

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.030545/11-05  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 31/2012  
**Onde se lê:** "VALOR TOTAL: R\$ 2.698,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais)."  
**Leia-se:** "VALOR TOTAL: R\$ 2.698,80 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Reais)."

Publique-se

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 488

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2013. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA MECANICOS DE ARQUIVOS DESLIZANTES SEGUINDO O PADRAO EXISTENTE, QUE TEM POR INTERESSADO O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO PIAUÍ - HEMOPI - SESAPI.  
**DATA E HORÁRIO:** 22/03/2013 às 09h00minh. **LOCAL E INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina - PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br.

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**  
Pregoeira /SESAPI

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 08 de março de 2013

Of. 485



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2013 CLC/DPE

### Ato Administrativo:

**Referência:** Processo Administrativo nº 00487/2013

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Imobiliária Osório Negócios Imobiliários.

**Objeto:** Locação de 01 (um) Imóvel não Residencial.

**Fundamento Legal:** Art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93

**Valor mensal:** R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

**Data de Assinatura:** 25 de fevereiro de 2013.

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art.

57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Francisco de Jesus Barbosa – Defensora Público-Geral do Estado em Exercício e a Imobiliária Osório Negócios Imobiliários - Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 040

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Ato Administrativo:

**Referência:** Processo Adm. Nº 00050/2013 CLC-DPE

**Contrato nº 991231804/2013**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** Prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) ANEXOS (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

**Fundamento Legal:** Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

**Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Data de Assinatura:** 01 de março de 2013.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**SIGNATARIOS:** Francisco de Jesus Barbosa – Defensor Público - Geral em Exercício e a Empresa ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



**ÓRGÃO:** Fundação dos Esportes do Piauí

**PROCESSO:** nº 14-203/1708/11

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2º TEMPO DE ACORDO COM O CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO DOS ESPORTES E A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, Nº 7576200/2011

**Ato de rescisão contratual**

**CONTRATADA:** Fundação Cajuína

**MOTIVO:** Tendo em vista alteração do Plano de Trabalho do referido convênio FUNDAMENTAÇÃO: art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo – Bl. G 2º Andar CEP 64018-900 Fone: (86) 3216-1080/1081 / Fax (86) 3216-1084 – E-mail: fundespi@fundespi.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 05 de março de 2013

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio  
Presidente da FUNDESPI

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2010

**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

**CONTRATADA:** Comercial Equip LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2010 até 30/12/2013.

**ASSINATURAS:** Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Emanuel Kerley Normando de Queiroz (Representante Legal) por Comercial Equip LTDA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação

Presidente

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 do tipo “Menor Preço”, Processo Administrativo n.º 0004001/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Maria Pires Lima, no município de Uruçuí-PI. **ABERTURA:** 01/04/2013 às 09h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário- VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** Tesouro/Convênio Federal nº 658375/2009-2013. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de março de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 do tipo “Menor Preço”, Processo Administrativo n.º 0065423/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Adequação e Construção de Quadra Coberta na U. E. Vaz da Silveira no município de Paulistana/PI. **ABERTURA:** 02/04/2013 às 09h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global- VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** FUNDEB. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de março de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, Processos Administrativos n.º 0064723/2012; 0068740/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666, de

21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: LOTE 01: Adequação de Piso na e Construção, Cobertura quadra e Construção de arquibancadas na U. E. Rui Berger no município de Teresina, LOTE 02: Adequação e Ampliação na U. E. Lucílio Albuquerque no município Beneditinos/PI. ABERTURA: 03/04/2013 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global- VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cpseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de março de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, Processos Administrativos n.º 0003152/2013; 0003262/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01: Reforma e Ampliação da U. E. Povoado Angelim, no município de Miguel Alves/PI; Lote 02: Construção da quadra poliesportiva coberta e reservatório elevado na U. E. Professor José Amável, no município de Teresina/PI. ABERTURA: 10/04/2013 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global- VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cpseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de março de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 026



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013/ADH/PI

**PREVISÃO LEGAL:** Proc. Administrativo nº AA.118.1.000127/13-88 - ADH/PI. PREGÃO Nº. 023/2012 DLCA/SEAD-PI. DOE Nº 18 DE 25/01/2013 e DOE n.º 20, de 29.01.2013. (BENS COMUNS).

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de 30 (trinta) APARELHOS TELEFÔNICOS, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Termo de Referência do Edital ao PREGÃO Nº. 023/2012 DLCA/SEAD-PI, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas referentes ao objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados na Fonte 100, Natureza da Despesa 449052, Elemento da despesa: 25 e Projeto/Atividade n.º 2270. **VALOR CONTRATUAL:** O valor deste Contrato será de R\$ 1.016,10 (Um mil e dezesseis reais e dez centavos).

#### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** Empresa RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Miguel Rosa, nº 4448, bairro Nossa Senhora das Graças, Centro, CEP 64018-550, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 09.008.639/0001-98 e Inscrição Estadual n.º 19.463.017-0, neste ato representado por seu Sócio **Cláudio Raimundo Faustino Vilarinho**.

**DATA DA ASSINATURA:** 1.º de março de 2013.

Teresina (PI), 06 de março de 2013.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: A.A 002.1.012392/12-93 DLCA/SEAD

Fica suspenso o Pregão Eletrônico Nº 044/2012, que possui como objeto, Registro de Preços para aquisição de mobiliários para a nova sede da ATI, com data de abertura das propostas, anteriormente marcada para o dia 08/03/2013, até ulterior deliberação.

SELMA MARIA MENEZES LIMA  
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 236

### EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.000463/13-82  
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí  
Contratada: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
Objeto: Pagamento do seguro total do veículo S-10, placa NIM-4399, com vencimento em 29/01/2013, do setor de Coordenação de Transportes, conforme memorando nº 0003/2012 de 15/01/2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II  
Valor: R\$ 4.028,61 (quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos)  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual  
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Termo Aditivo nº 01 a Autorização nº 35/12 – Processo nº 0188/13**

Objeto: Prorrogação de vigência  
Empresa: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização nº 48/11 – Processo nº 0188/13**

Objeto: Prorrogação de vigência  
Empresa: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Dispensa de Licitação nº 60/13 – Processo nº 0481/13**

Objeto: Serviço de consumo de energia ref. Fevereiro/2013  
Empresa: ELÉTROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ  
Valor: R\$ 45.208,48 (Quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos)  
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 15/13 – Processo nº 0993/13**

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR – MARCA FANEM  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 8.461,75 (Oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

## Inexigibilidade de Licitação nº 016/13 – Processo nº 0298/13

Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Janeiro/13  
Empresa: AGESPISA  
Valor: R\$ 22.305,32 (Vinte e dois mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

## Inexigibilidade de Licitação nº 17/13 – Processo nº 1846/12

Objeto: Aquisição de sensor Y – Marca DIXTAL  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 13.104,00 (Treze mil cento e quatro reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

## Retificação de publicação no DOE nº 50 de 14 de março de 2012, pag. 18

Onde se lê:

Valor: R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 10.246,00 (Dez mil duzentos e quarenta e seis reais)

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 01/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS CÂMARAS FRIAS.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 02/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 09:00 (nove horas).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO MENSAL EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 03/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS EM POLIURETANO.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 04/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 10:00 (dez horas).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA DOCUMENTOS.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 05/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FISIOTERAPIA.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 06/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 11:00 (dez horas).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE, Nº 07/2013.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 18/03/2013 às 11:30 (dez horas e trinta minutos).

**Local: Auditório do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO COM ACD 8,5 ML.**

Informações: rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina –PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

Pregoeiro : Walber Coelho de Almeida Rodrigues

**WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES**  
Coordenador da CPL

Of. 090

## OUTROS

**INDUSTRIAS DUREINO S/A**  
**CNPJ 10.981.488/0001-39**  
**NIRE : 22 3 00001841**

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de Março de 2.013, as 10:00 (dez) horas, na sede social na Rua Dep. Paulo Ferraz 4688 , Bairro Livramento CEP 64078-820 em Teresina - PI, para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, na forma dos Estatutos Sociais

Teresina , 07 de Março de 2.013  
 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**P.P. 15114**  
**3 - 2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ  
 UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
 UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - UNEA  
 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - GEE

**EDITAL Nº 0001/2013**

### 1ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INTÉRPRETE E INSTRUTOR DE LIBRAS

O Secretário Estadual de Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Intérprete e Instrutor de Libras, opção Teresina, Edital nº 0001/2013, conforme relação nominal em anexo, para comparecer à Gerência de Educação Especial, 2º andar da Secretária Estadual de Educação e Cultura-SEDUC, localizada na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Bairro São Pedro, apresentando os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e PIS/PASEP constando a data de cadastramento;
2. Cópia da Certidão de Nascimento / Casamento;
3. Cópia do Comprovante de Residência com endereço atual;
4. Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral;
5. Quitação com as obrigações militares; (caso for sexo masculino)
6. Cópia da Escolaridade exigida no Edital;
7. Apresentar conta corrente do Banco do Brasil – BB;
8. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Mediante item 14.5 do referido Edital, o candidato convocado deverá comparecer para celebrar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo à SEDUC – PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

Para a convocação obedeceu-se o item 12.2 do Edital que descreve: Para cada quatro candidatos convocados deverá ser chamado um candidato com deficiência.

Teresina (PI), 07 de março de 2013.

Marta Lúcia de Mendonça Freitas  
 Diretora da Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

### CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS (Nível Superior)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA
1º	019	Clevisvaldo Pinheiro Lima	Teresina
2º	130	Joselita Xavier de Jesus	Teresina
3º	058	Laisa Conde Rocha	Teresina
4º	127	Diego Herbert Rodrigues da Silva	Teresina
5º	123	Luzia Almeida de Sousa	Teresina
6º	028	Tânia Maria dos Santos	Teresina
7º	115	Maria do Carmo Magalhães de Andrade Maia	Teresina

### CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS (Nível Médio)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA
2º	077	Thais Raynna Lopes dos Santos	Teresina
3º	121	Anetiva Pereira Lopes	Teresina

### CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS (Nível Superior)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA
1º	017	Márcia Rúbia de Oliveira Lima	Teresina
2º	152	Valdeny Costa de Aragão Campelo	Teresina
3º	153	Ana Cristina de Assunção Xavier	Teresina
5º	172	Delany Ramos de Sousa	Teresina
6º	048	Meiriele de Miranda Caneiro	Teresina
8º	145	Robert Benício da Silva Araújo	Teresina
9º	018	Érika Lourrane Leôncio Lima	Teresina
10º	073	Camélia Sheila Soares Borges de Araújo	Teresina
11º	024	Lucimar Araújo Lima	Teresina

### CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS (Nível Médio)

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA
1º	031	Maria do Amparo Passos Silva	Teresina
2º	015	Rhuan Lucas Braz Silva	Teresina
3º	014	Kelly Samara Pereira Lemos	Teresina
4º	069	Luciana Feitosa da Costa	Teresina
6º	132	Marcos Patricio de Araújo e Silva	Teresina
7º	181	Marcela Kelly Lima de Queiroz	Teresina
8º	085	Almeida Júnior de Alencar Bispo	Teresina
14º	128	Jose Ramos Melo Prudencio	Teresina

**Of. 081**

### EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LAGOINHA LTDA CNPJ-Nº 16.914.657/0001-02

Comunica que já de posse das licenças Previa, licença de Instalação e Autorização de Desmate vem solicitar a SEMAR – Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a liberação da licença de Operações. Responsável – Carlos Alberto de Ligório Sousa Araújo.

**P.P. 15120**

### EDITAL

**Posto San Matheus Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.267.972/0003-62,** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nascidade de Sebastião Leal – Piauí.

**P.P. 15116**

**Eliomar Alves da Silva Júnior - MOVELAR** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental, para fabricação de móveis com predominância de Madeira, Rua Sta. Terezinha, Nº 192 Bairro Centro, Cocal-Pi . Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR (24) PI

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 1296 Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação e Operação-LIO, válida até 16.05.2020, autorizando o início das atividades do Projeto de Assentamento **Juazeiro** (imóvel São Jerônimo), situado na zona rural do município de Altos.

Teresina/PI, 01 de novembro de 2.012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, 1296 Piçarra CEP.: 64.017-280, Teresina, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, Licença de Instalação e Operação-LIO para atividades com finalidades agropecuárias a serem implantadas no Projeto de Desenvolvimento Sustentável **Serra dos Grigos**, situado na zona rural do município de São Raimundo Nonato.

Teresina/PI, 23 de Janeiro de 2.013

P.P. 15118



Agência de Desenvolvimento Habitacional



## NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional no Piauí – ADH, NOTIFICA os contemplados no Residencial Jacinta Andrade, que não compareceram para assinatura de contrato após a primeira convocação, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, compareçam na sede da ADH-PI, na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Sala 38, 2º Andar, no Horário das 7h 30min as 13h30min (de Segunda a Sexta-Feira), para assinarem seus respectivos contratos, sob pena de exclusão dos seus nomes da relação de beneficiários.

NOME	CPF	ENDEREÇO
Maria do Socorro Costa Santos	341.332.833-68	Rua Antonio Almeida, 569-5 Bairro por Enquanto, Teresina-PI.
Alex Rangel Alves da Rocha	009.452.463-74	Res. Herbert de Sousa, Quadra 19, Casa 14 Bairro Betinho.
Aldenice Avangelista Lima	016.476.561-17	Rua Procurador Geremias Pereira, Nº1794, Bairro: São João.
Gilson Robson Menezes	851.194.073-15	RUA Bonifácio de Carvalho, Nº 2964, Bairro: Horto Florestal.

Teresina(PI), 07 de março de 2013

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



EDITAL Nº 001/2013 – DEI/CBMEPI

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ (CBMEPI) torna pública a abertura de processo de seletivo simplificado, para contratação por prazo determinado, de profissionais de nível superior, sendo: 04 (quatro) Engenheiros Cívicos, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, obedecidas às normas deste Edital;
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil para prestar serviço temporário contratado junto a Diretoria de Engenharia deste Corpo de Bombeiros;
- 1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública;
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de 02 (duas) etapas: análise de Curriculum Vitae e Entrevista;
- 1.5. A seleção será feita por uma comissão composta por 03 (três) oficiais superiores, sendo: Diretor de Ensino e Instrução, Diretor de Engenharia e Diretor de Administração e Finanças, todos integrantes dos quadros de oficiais da corporação, no exercício das funções nominadas, designada através de Portaria pelo Comandante Geral do CBMEPI e, presidida pelo oficial de maior posto ou o mais antigo constante da comissão, se todos estiverem na mesma igualdade de hierarquia;
- 1.6. A análise de Curriculum Vitae e Entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no item 04 (quatro) deste Edital;
- 1.7. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para Engenheiro Civil, inscritos regularmente no conselho profissional, não podendo está impedido do exercício profissional por qualquer motivo comprovado, ter disponibilidade para viagem, inclusive nos finais de semana, considerada a necessidade emergencial dos serviços a serem desenvolvidos pela corporação;
- 1.8. Os classificados na ordem crescente de 5º ao 8º lugares constituirão cadastro de reserva;
- 1.9. A seleção para contratação temporária terá a validade de dois anos, contado da homologação da mesma.
- 1.10. Os Engenheiros selecionados, concluído o processo de contratação e apresentação no Corpo de Bombeiros, participarão inicialmente, em caráter obrigatório, de um curso constando de 120 (cento e vinte) horas/aulas de carga horária, referente às legislações, normas e procedimentos técnicos para análise de projetos desenvolvidos pela Corporação na atividade de Engenharia, programado pela Diretoria de Ensino e Instrução e com a devida certificação;
- 1.11. As atribuições dos Engenheiros Cívicos a serem contratados destinam-se a realizar serviços específicos de bombeiro militar e de atividades de defesa civil, dispostos sobre a competência do Corpo de Bombeiros e Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico na área do Estado do

Piauí (Lei nº 5.483, de 10 de Agosto de 2005) obedecida às normas, planejamentos e orientações administrativas do Comandante Geral do CBMEPI, através da Diretoria de Engenharia, na execução destas atribuições;

1.12. Os Engenheiros Civis contratados ficarão subordinados à Diretoria de Engenharia da Corporação, para a execução dos serviços a serem desempenhados;

1.13. Os candidatos selecionados, que constituirão a reserva técnica na ordem de classificação, poderão frequentar o curso previsto no item 1.10 deste edital, por interesse próprio, sem ônus para o Estado, vínculo contratual e caráter obrigatório e, receberão certificado.

## 2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AO SERVIÇO

### 2.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO

2.1.1 Analisar projetos, realizar vistorias e emitir pareceres acerca de sistemas preventivos contra incêndio e pânico;

2.1.2 Analisar, exigir e fiscalizar todos os serviços e instalações concernentes às atividades de segurança contra incêndio e pânico ou outra atividade, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;

2.1.3 Atuar na execução das atividades de defesa civil, como engenheiro;

2.1.4 Isolar, interditar ou embargar obras, serviços, habitações e locais de uso público ou privado que não ofereçam condições de segurança, obedecidas as normas da Corporação, Legislações definidoras e tramites legal, na preservação da vida e na garantia da incolumidade pública;

2.1.5 Supervisão, coordenação e orientação técnica, nas operações emergenciais que requeiram procedimentos de profissionais de engenharia.

### 2.2 REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.2.1 A remuneração será de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, a ser pago após dedução de impostos e contribuições sociais;

2.2.2 A carga mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto nº 12.851/2007.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa e, tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de **18 a 21 de Março de 2013**, no horário compreendido entre 08h00min às 12h30min, no quartel do Comando Geral, Diretoria de Ensino e Instrução do CBMEPI, localizada à Av. Miguel Rosa, 3515, bairro Piçarra, 64001-490, Teresina, Piauí.

3.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7332-6, Agência nº 3791-5 do Banco do Brasil S/A;

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 Preencher um formulário fornecido pela DEI/CBMEPI;

3.4.2 Apresentar um documento de identidade original, com foto e, fornecer uma cópia deste documento para anexação ao processo de inscrição;

3.4.3 Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado;

3.4.4 Apresentar o Curriculum Vitae em cópias autenticadas, devidamente comprovado;

3.4.5 A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador;

3.4.6 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição;

3.4.7 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese;

3.4.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto;

3.4.9 No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandado com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador;

3.4.10 Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida;

3.4.11 o candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

3.4.12 A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda;

3.4.13 O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. O CBMEPI não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador;

3.4.14 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob-hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

## 4. SELEÇÃO

4.1 A análise de Curriculum Vitae e Entrevista serão realizadas no dia **26 a 29 de Março de 2013**, a partir das 10h00min, na DEI/CBMEPI, por ordem de recebimento da inscrição.

4.2 Serão estabelecidas as seguintes pontuações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum Vitae	60 pontos
Entrevista	40 pontos
Total	100 pontos

4.3 A pontuação curricular será estabelecida de acordo com o constante no estabelecido no anexo I, ao presente Edital.

## 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados neste Procedimento Seletivo Simplificado, quando convocados, observado a ordem de classificação, serão contratados mediante assinatura de instrumento contratual próprio, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, à vista do disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009, mediante apresentação de toda documentação regular exigida;



5.2 O profissional contratado, na forma deste edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, logo após 60 (Sessenta) dias do início de suas atividades;

5.3 A avaliação do desempenho do profissional contratado, na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional acarretará:

I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o CBMEPI, respeitada a legislação vigente;

II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo CBMEPI;

5.4 O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional;

5.5 A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O **resultado oficial** será publicado no dia 03 de Abril de 2013.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para a contratação, para conferência e autenticação das cópias;

7.2 Não serão aceitos documentos que contenham rasuras ou sinais de adulterações;

7.3 Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação para contratação;

7.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;

7.5 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão nomeada pelo Comando Geral;

7.6 Não serão aceito inscrições ao processo seletivo, fora do prazo definido no item 3.2 do presente Edital;

7.7 No exercício das atividades da Diretoria de Engenharia do CBMEPI, os engenheiros contratados não poderão efetivar aprovação de projetos oriundos de instituição em que possam estar vinculados profissionalmente, especificamente em projetos relacionados a Sistema de Prevenção de Segurança Contra Incêndio e Pânico, submetidos à análise do Corpo de Bombeiros.

Teresina, 11 de Março de 2013.

Francisco das Chagas Martins – Cel QOBM/Comb.  
Diretor de Ensino e Instrução do CBMEPI

HOMOLOGO E PUBLIQUE-SE.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO

A análise Curricular, de caráter eliminatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
01	Doutorado (Concluído), na área de atuação profissional.	10,0	10,0
02	Mestrado (Concluído), na área de atuação profissional.	9,0	9,0
03	Graduação em Engenharia Civil (Concluída).	8,0	8,0
04	Pós-Graduação em Engenharia de Segurança (Concluída).	7,0	7,0
05	Pós-Graduação e/ou Aperfeiçoamento (duração mínima de 360 horas) Concluída, na área de atuação da categoria profissional.	6,0	6,0
06	Atividades Acadêmicas: estágios extracurriculares (mínima de 06 meses), monitorias, participação em PROJETOS.	2,0 (dois) pontos por atividades	10,0
07	Outros cursos de aperfeiçoamento e/ou especializações (duração mínima de 180 horas), na área de atuação da categoria profissional. Concluído.	2,0 (dois) pontos por curso	10,0

### OUTRAS DEFINIÇÕES:

1. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação;
2. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
3. Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos, os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais;
4. Os diplomas /certificados referente aos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado deverão estar registrados perante o Ministério da Educação;
5. Os documentos em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.